

TERMO ADITIVO Nº 65/2021-SMS
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9 SEI 6018.2020/0083663-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CONTRAPARTIDA BID, PARA UBS VELEIROS.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1





CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** o valor de **R\$ 28.990,00** (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais), para aquisição de material permanente para a UBS Veleiros (Anexo I). O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
2. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.

CLÁUSULA QUARTA

Anexo I



CLÁUSULA QUINTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

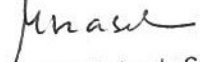
São Paulo, 08 de janeiro de 2021



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

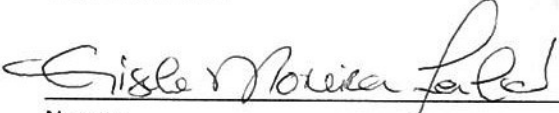


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



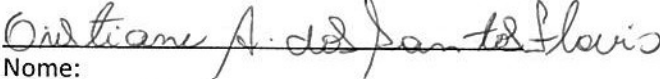
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica



Nome:
RG: [REDACTED]

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES		
MANTENEDORA		
UNIDADE DE SAÚDE	UBS VELEIROS	
CONVÊNIO CG ROO2/2014	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	
VALOR TOTAL R\$ 28.990,00		
SETOR	MATERIAL	QT
CONSULTÓRIO CM1// CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	2
	CADEIRA FIXA PÉ SKI	2
	MACA GINECOLOGICA	2
CONSULTÓRIO CM2	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1
	CADEIRA FIXA PÉ SKI	2
CONSULTÓRIO CM3	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1
	CADEIRA FIXA PÉ SKI	2
CONSULTÓRIO CM4	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1
	CADEIRA FIXA PÉ SKI	2
CONSULTÓRIO ACUPUNTURISTA	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	MACA FIXA SEM GRADE	2
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	2
CONSULTÓRIO PED.1	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1
	CADEIRA FIXA PÉ SKI	2
CONSULTÓRIO PED.2// G.O	MACA GINECOLOGICA	1
	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	2
ESPERA A	LONGARINA 4 LUGARES TIPO AEROPORTO	2
ESPERA B	LONGARINA 4 LUGARES TIPO AEROPORTO	2
POSTO DE ENFERMAGEM - OBSERVAÇÃO	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1
	MACA FIXA SEM GRADE	1
POSTO DE ENFERMAGEM SALA DE MEDICAÇÃO/INALAÇÃO	CADEIRA FIXA PÉ SKI	3
RECEPÇÃO	CADEIRA FIXA PÉ SKI	3
SALA DE Direção / ADM	CADEIRA FIXA PÉ SKI	3
	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	2
	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS BAIXO	2
SALA DE ODONTO	CADEIRA FIXA PÉ SKI	2
SALA DE RH// SALA DE REUNIÃO	CADEIRA FIXA PÉ SKI	9
SALA DE SUTURA E CURATIVO	MACA FIXA SEM GRADE	1
	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1
	MESA 1,20 COM 2 GAVETAS	1
SAME	ARMARIO MADEIRA 2 PORTAS BAIXO	2
VESTIÁRIO FEMININO	ARMARIOS PARA VESTIARIO DE 16 PORTAS PEQUENAS	3
VESTIÁRIO MASCULINO	ARMARIOS PARA VESTIARIO DE 16 PORTAS PEQUENAS	1

1  

